



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 122/2018, de 19 de fevereiro de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016.

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.014472/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de janeiro de 2018, progressão funcional à servidora docente **Rejane Ramos Dantas**, Matrícula SIAPE n.º 1908286, para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto, com efetivo exercício no referido nível a partir de 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 09 de janeiro de 2018.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora